

NERÓPOLIS-GO, 10 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 333/2017

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA totalmente a Gratificação de Produtividade, concedida a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Prefeitura Nerópolis.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017.**

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**